

**ATA DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO,
DA PROPOSTA TÉCNICA E DA PROPOSTA DE PREÇOS****PROCESSO Nº 041/2023****TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.21.01**

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais especializados na área de contabilidade pública, para atender a LRF, TCE-CE e demais órgãos da administração pública, junto às diversas unidades gestoras do município de Icapuí-CE.

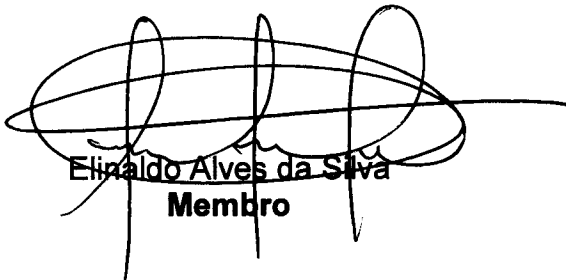
Aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2023, às 09h, na sede da Secretaria de Administração e Finanças, situada na Av. 22 de janeiro, nº. 5183, Centro – Icapuí – CE, na sala da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 348/2022, representada, neste ato, pelos membros Edinaldo de Oliveira Pereira (Presidente), Elinaldo Alves da Silva e Maria Jerusa da Costa (membros), para realizar a primeira sessão pública para recebimento dos envelopes Nº. 1 “Habilitação”, Nº. 2 “Proposta Técnica” e Nº. 3 “Proposta de Preços” e abertura do envelope Nº. 1 “Habilitação”, referente a Tomada de Preço nº. 2023.09.21.01, tipo Técnica e Preço, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preços global, conforme Art. 45, § 1º, inciso III, e Art. 10, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Em cumprimento ao disposto no art. 21 da Lei nº. 8.666/1993, o aviso comunicando a data de abertura dos envelopes foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 14 de julho de 2023, pag. 190, e no jornal O Estado do dia 14 de julho de 2023, todos colacionados aos autos do processo em epigrafe. O presidente deu início aos trabalhos, pontualmente às 09h:00min., como estava previsto em Edital. Abertos os trabalhos, foi constatado que 07 (sete) empresas solicitaram a realização do Registro Cadastral, sendo as seguintes: J & G Consultoria e Contabilidade Ltda. – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.162.428/0001-04; F2 Contabilidade e Assessoria Administração Limitada - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.764.589/0001-53; A V Assessoria Contábil, Serviços e Informática Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.075.241/0001-41; Êxito Consultoria e Assessoria Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.294.308/0001-64; E. J Assessoria e Controladoria Contábil Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 46.798.121/0001-07; Condue Assessoria Contábil Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.948.836/0001-37 e Caspe Serviços de Contabilidade Pública e Empresarial SS-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.467.321/0001-80. Na data e hora marcada mostraram interesse em participar deste certame as empresas: E. J Assessoria e Controladoria Contábil Ltda. – ME que protocolou os envelopes contendo os documentos de habilitação, proposta técnica e proposta de preços e a Caspe Serviços de Contabilidade Pública e Empresarial SS-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.467.321/0001-80, sediada a Rua Botelho Magalhães, nº. 56 – Cidade dos Funcionários – CEP: 60.822-485 –

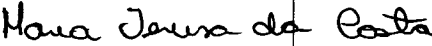
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ICAPUI



Fortaleza - CE, neste ato representada pela Sra. Maria de Nazaré Honorato de Oliveira, portadora da OAB/CE 35.366, inscrita no CPF sob o nº. 391.000.573-04. Participou da sessão pública como ouvinte o Sr. José Gently da Silva Junior, inscrito no RG: 2006097072494 – SSPDS-CE e CPF sob o nº. 036.658.903-22, responsável pela entrega dos envelopes da empresa E. J Assessoria e Controladoria Contábil Ltda. – ME. Em seguida os envelopes lacrados foram rubricados pelos presentes. Dando prosseguimento, foi aberto o envelope Nº. 1 “Habilitação”, os documentos foram examinados e rubricados pela Comissão e licitante presente. Ato continuo o Presidente da Comissão solicitou aos membros da Comissão que fosse providenciado um envelope em condições invioláveis para acondicionar os envelopes Nº 2 “Proposta Técnica” e Nº 3 “Proposta de Preços”, que ficará aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação, cuja data de abertura deste envelope será comunicada em tempo hábil. Tendo em vista uma melhor percepção e análise documental a Comissão Permanente de Licitação decidiu suspender a Sessão Pública. Dando continuidade, o Presidente comunicou aos presentes que após o exame e análise minuciosa dos documentos, o resultado da habilitação será publicado no D.O.E e jornal de Grande Circulação, e aberto o prazo recursal na forma da Lei e marcada a data de abertura da Proposta Técnica. Nada mais havendo a relatar foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que será assinada por todos.


Edinaldo de Oliveira Pereira
Presidente da Comissão Permanente
de Licitação


Edinaldo Alves da Silva
Membro


Maria Jerusa da Costa
Membro



Maria de Nazaré Honorato de Oliveira
Licitante


José Gently da Silva Junior
Ouvinte



ATA DA SESSÃO INTERNA
JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.21.01 - PROCESSO Nº 041/2023

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, na sede da Secretaria de Administração e Finanças, situada na Av. 22 de Janeiro, nº. 5183, Centro – Icapuí – CE, na sala da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se, às 09h, em sessão interna, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados através da Portaria nº 348/2022, ao final assinados, com o fim específico de analisar e julgar a Documentação de Habilitação das licitantes: E. J Assessoria e Controladoria Contábil Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 46.798.121/0001-07 e Caspe Serviços de Contabilidade Pública e Empresarial SS-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.467.321/0001-80, referente a Tomada de Preços Nº 2023.09.21.01, tipo Técnica e Preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais especializados na área de contabilidade pública, para atender a LRF, TCE-CE e demais órgãos da administração pública, junto às diversas unidades gestoras do município de Icapuí-CE, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital. Aberta a sessão, verificou-se que não houve nenhuma manifestação constada em ata. Em seguida foi realizada a análise e julgamento dos documentos referente a habilitação. Após análise e julgamento da documentação, verificada a autenticidade das certidões, nos sites específicos na internet, a Comissão decidiu HABILITAR a licitante CASPE Serviços de Contabilidade Pública e Empresarial SS-EPP, que atendeu integralmente as exigências previstas no Edital. Resta-nos informar que a não apresentação da Certidão específica exigida no item 12.1.4.8 do Edital, foi atendida pela apresentação da Certidão de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas. Por se tratar de Sociedade Simples (SS) a licitante tem seu registro em Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas. E INABILITAR a licitante E. J Assessoria e Controladoria Contábil Ltda. - ME, pelo seguinte motivo: não apresentar atestado de capacidade técnica contemplando os serviços pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, subitem 12.1.5.4 da Qualificação Técnica e descumprir o subitem 12.1.6.1 (Declaração de habilitação) do Edital. Sendo o ato, aqui, devidamente motivado e legalmente amparado no Edital e na Lei 8.666/93.

R


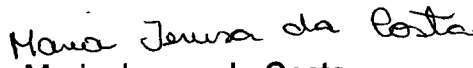
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ICAPUÍ



Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. O resultado do julgamento da Habilitação, será publicado no Diário Oficial do Estado e Jornal de Grande Circulação, concedendo o prazo recursal, conforme disposto no art. 109, I, "a" c/c art. 110 da Lei nº 8.666/93. Registrando-se que o inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação deste município, no horário normal de expediente do órgão. Em não havendo interposição de recurso, o Envelope Nº 2 - Proposta Técnica será aberto no dia 13 de novembro de 2023, as 09h:00min., na sala da Comissão de Licitação, localizada à Av. 22 de janeiro, 5183, Centro, Icapuí, Ceará – Secretaria de Administração e Finanças


Edinaldo de Oliveira Pereira
Presidente da Comissão Permanente
de Licitação


Edinaldo Alves da Silva
Membro


Maria Jerusa da Costa
Membro